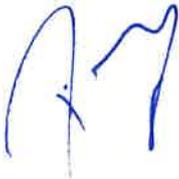


## II CIMEIRA DOS ARQUIPÉLAGOS DA MACARONÉSIA (CAM)



Furnas, Região Autónoma dos Açores

1 de junho de 2018



### DECLARAÇÃO FINAL DOS GOVERNOS DOS ARQUIPÉLAGOS DOS AÇORES, DA REPÚBLICA DE CABO VERDE, DAS CANÁRIAS E DA MADEIRA

Os Governos dos Arquipélagos dos Açores, da República de Cabo Verde, das Canárias e da Madeira, reunidos no dia 1 de junho de 2018 em Furnas, Ilha de São Miguel, Região Autónoma dos Açores,

- **Proclamam** a união entre os Povos dos quatro arquipélagos da Macaronésia e a sua vontade de cooperarem com vista à promoção do seu bem-estar, através do desenvolvimento económico, social e ambiental dos respetivos territórios;
- **Realçam** os laços de amizade que, ao longo da História, têm unido os seus Povos e o desejo de reforço das relações políticas, económicas, culturais e sociais entre os arquipélagos, suas instituições e órgãos representativos;
- **Salientam** o desejo de reforçar o diálogo político entre os Arquipélagos dos Açores, de Cabo Verde, das Canárias e da Madeira, desenvolvendo sinergias e implementando os mecanismos de cooperação necessários à abordagem dos interesses e promoção dos arquipélagos da Macaronésia, bem como à promoção da cooperação e integração no quadro da União Europeia (UE) e da Comunidade Económica dos Estados de África Ocidental (CEDEAO);

- AM*
- **Enfatizam** o papel do princípio da subsidiariedade como fator determinante de um desenvolvimento mais coeso e sustentável dos arquipélagos;

*AM*

**Consideram** a sua posição geográfica como de particular relevo estratégico para a segurança marítima, a proteção da biodiversidade e a luta contra as alterações climáticas, entre outros na projeção atlântica dos seus territórios, em especial na relação com os continentes Africano, Americano e Europeu;

- **Defendem** o potencial da Macaronésia para a defesa e afirmação dos interesses da UE e CEDEAO no Atlântico, nos domínios comercial, da Segurança Marítima, Proteção da Biodiversidade e luta contra as alterações climáticas, entre outros;
- **Destacam** o seu empenho na abordagem de matérias de interesse comum que contribuam para o desenvolvimento integral dos seus territórios;
- **Constatam**, com agrado, a existência de 24 projetos comuns aos arquipélagos da Macaronésia, representando um investimento total de mais de 30 milhões de euros, no âmbito do programa Operacional MAC, em vigor até 2020;
- **Exortam** os operadores públicos e privados dos seus territórios a reforçarem a sua articulação por forma a apresentarem candidaturas na 2.<sup>a</sup> convocatória deste programa que terá a disponibilidade de mais de 50 milhões de euros.

**Decidem, para tal:**

1. **Reforçar** a articulação política e estratégica entre os Arquipélagos dos Açores, de Cabo Verde, das Canárias e da Madeira;
2. **Criar** a *Conferência dos Governos da Macaronésia* (CGM), de carácter permanente, constituída pelos líderes dos Governos dos Açores, da República de Cabo Verde, das Canárias e da Madeira;

3. **Definir**, doravante, a realização bienal da *Conferência dos Governos da Macaronésia* (CGM), em cada arquipélago, de forma rotativa seguindo a seguinte ordem: Açores, Canárias, Madeira e Cabo Verde;
4. **Mandar** o arquipélago de Cabo Verde para, no prazo de seis meses e, na sequência do trabalho que já desenvolveu neste domínio, apresentar uma proposta de formalização jurídica e institucional da cooperação dos arquipélagos da Macaronésia;
5. **Garantir** o apoio técnico da *Conferência dos Governos da Macaronésia* (CGM) através da criação da *Comissão Técnica de Acompanhamento* (CTA), constituída pelos representantes dos departamentos a indicar por cada governo, a qual deve reunir, pelo menos, uma vez por ano. Os membros designados para esta Comissão serão responsáveis pela articulação junto dos respetivos governos das medidas a desenvolver;
6. **Definir** as seguintes áreas de coordenação estratégica:
  - a. Economia do Mar;
  - b. Promoção do Comércio, Turismo e Investimento;
  - c. Investigação, Desenvolvimento, Energia e Alterações climáticas;
  - d. Juventude, Cultura e Cidadania.

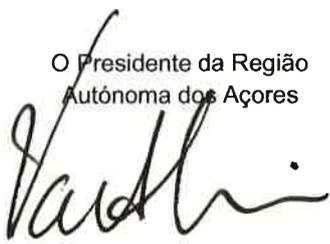
No prazo de 3 meses, serão definidas, por acordo, as áreas sobre as quais cada arquipélago assume responsabilidades de dinamização, promoção e monitorização, bem como, em igual período, serão indicados os respetivos representantes para cada uma das áreas.

7. **Incrementar a cooperação** de forma a garantir o desenvolvimento de iniciativas conjuntas, contribuindo para o aumento das sinergias entre os quatro arquipélagos, nomeadamente no quadro da UE e da CEDEAO e dos respetivos mecanismos de financiamento;
8. **Analisar** a criação de estruturas de monitorização de questões-chave para o desenvolvimento da Macaronésia, a sediar em cada um dos arquipélagos;
9. **Aprofundar** as posições políticas necessárias à defesa dos interesses do espaço da Macaronésia e das possibilidades de reforço do seu reconhecimento no quadro das negociações em curso sobre o próximo Quadro Financeiro Plurianual da UE;

- 10. Apoiar** um projeto conjunto para a coordenação e acompanhamento das áreas estratégicas referidas anteriormente, denominado *Integra*, no âmbito do Programa PO-MAC;
- 11. Apoiar** uma articulação efetiva entre as prioridades do PO-MAC e as do Plano Indicativo Nacional da República de Cabo Verde, privilegiando um reforço da articulação entre o FEDER e FED nos projetos julgados oportunos a desenvolver;
- 12. Apoiar**, no decurso da atual presidência, as seguintes iniciativas:
- a) A formalização do *cluster* do Mar da Macaronésia;
  - b) O desenvolvimento operacional do AIRCENTER;
  - c) A criação de sinergias com a iniciativa da União Europeia, *Clean Energy for Islands*;
  - d) A criação do Observatório das Alterações Climáticas da Macaronésia;
  - e) Organização, em 2019, dos primeiros *Jogos da Macaronésia* em duas modalidades desportivas, a definir, em escalões de formação;

Assinado em Furnas, Região Autónoma dos Açores, no dia 1 de junho de 2018, em quatro exemplares originais em línguas portuguesa e espanhola, fazendo as duas versões igualmente fé.

O Presidente da Região  
Autónoma dos Açores



Vasco Alves Cordeiro

O Primeiro Ministro da  
República de Cabo  
Verde



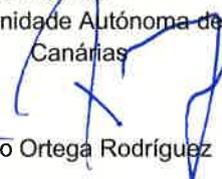
José Ulisses de Pina  
Correia e Silva

O Presidente da  
Região Autónoma da  
Madeira



Miguel Filipe Machado  
de Albuquerque

O Conselheiro da Economia,  
Indústria, Comércio e  
Conhecimento da  
Comunidade Autónoma de  
Canárias



Pedro Ortega Rodríguez